

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 1106/2025 MUNICÍPIO DE
PALMEIRANTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
40/2025.**

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação de show artístico com o cantor de nível regional, a ser realizado no dia 12 de Julho de 2025 para a Temporada de Praia 2025, Praia das Palmeiras no Município de Palmeirante - TO. A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento da Temporada de Praia 2025, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado o artista de renome regional MAX O BOM DO PISEIRO, para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública. O evento em questão visa promover o acesso ao Turismo e lazer, valorizando a diversidade e incentivando a convivência social pacífica. A música, por sua natureza e alcance, desempenha papel importante na formação turística de um expressivo segmento da população, contribuindo para a promoção de valores turísticos, culturais, de paz, solidariedade e cidadania. Além disso, o show atende ao interesse público ao fomentar o entretenimento saudável, reunindo famílias e proporcionando um ambiente de diversão e fomentando o turismo. A escolha do artista, MAX O BOM DO PISEIRO, justifica-se por sua relevância no cenário musical, sua atuação reconhecida, bem como pelo alinhamento de seu repertório com os objetivos do evento. O CANTOR possui um portfólio consolidado de canções que integram o repertório de diversas programações, sendo referência no meio regional pela autenticidade de suas apresentações. Dessa forma, a consagração do cantor pela mídia e pelos meios artísticos é notória e amplamente comprovada, o que justifica sua contratação direta com base no reconhecimento de sua singularidade artística e na compatibilidade de seu trabalho com os objetivos turísticos do evento em questão. A realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. Considerando que Palmeirante – TO é o mais novo município do país a ser incluído na rota turística, passando a integrar o Mapa do Turismo Brasileiro, por meio do Ministério do Turismo Brasileiro, onde o município de Palmeirante, passou a ser considerado ponto turístico nacional. Contudo, há a necessidade de contratação de empresa especializada na Contratação de Show Artístico de renome regional, MAX O BOM DO PISEIRO, inviabilizando a concorrência e impossibilitando a execução de um processo licitatório compatível com o presente caso. Importante registrar que a contratação visa atrair um número considerável de público para o evento citado, de acordo à popularidade do artista e sua trajetória artística.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.831.403/0001-97, estabelecida na AV. FILADELFIA 5369, SANTA TEREZINHA, ARAGUAÍNA, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SHOW ARTÍSTICO COM MAX O BOM DO PISEIRO		1	SV	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						R\$ 20.000,00

PUBLIQUE - SE

PALMEIRANTE, 11 de julho de 2025

RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS
024.459.201-24
PREFEITO MUNICIPAL

